

**DECRETO Nº 25.486/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 007480/12 de 11/06/2012,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **SANDRA MARA BOLZANI BORGES**, com 50% dos proventos e **GISELE ODETE BOLZANI BORGES**, com 50% dos proventos, respectivamente esposa e filha do servidor **NELSON CORDEIRO BORGES**, matrícula 1375 integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 08 de junho de 2012, no valor mensal de R\$1.772,44 (um mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para a esposa e R\$ R\$1.772,45 (um mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para a filha, totalizando o valor de R\$3.544,89 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a contar da data do óbito.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de julho de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas